



ATA 12/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de 2010, às 14 horas, na sala 212 do Pavilhão 02, Campus Carreiros, ocorreu a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Adriana Kivanski de Senna, Adriana Lessa Cardoso, Augusto Duarte Faria, Carmem Burgert Schiavon, Derocina Alves Campos Sosa, Fabiano Couto Correa da Silva, Cassiane de Freitas Paixão, Ieda Maria Monte, Jerônimo Medina Madruga, Luciana Souza de Brito, Margarete Fagundes de Fagundes, Simone dos Santos Paludo, Martial Raymond Henri Pouquet, Nelson Pereira Theodosio, Ulisses Rocha de Oliveira, Jussara Mantelli, César Augusto Ávila Martins, Julia Silveira Matos e Vera Torres das Neves. Justificaram a ausência os membros Artur Henrique Franco Barcelos, Fabrício Medeiros Ayres, Francisco das Neves Alves, Lídio Carlos Rodrigues de Lima Junior e Vera Torres das Neves. Dando início a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação colocou em discussão a seguinte pauta: **1) Indicação.** Indicação 017/10. A diretora procedeu a leitura da indicação de aprovação de projeto de pesquisa intitulado “Eventos climáticos extremos: repercussões sobre a atividade turística: provedores de alojamentos turísticos no balneário Cassino, Rio Grande- RS”, de responsabilidade do professor Pedro de Souza Quevedo Neto. I – RELATÓRIO. Em 23 de junho de 2010, encaminhei, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, a aprovação do projeto de pesquisa “Eventos climáticos extremos: repercussões sobre a atividade turística: provedores de alojamentos turísticos no balneário Cassino, Rio Grande - RS”, de responsabilidade do professor Pedro de Souza Quevedo Neto. O projeto está de acordo com as normas institucionais. II – CONCLUSÃO. Pelo exposto, propomos a aprovação e inclusão, no rol de projetos do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, do projeto de pesquisa “Eventos climáticos extremos: repercussões sobre a atividade turística: provedores de alojamentos turísticos no balneário Cassino, Rio Grande - RS”, de responsabilidade do professor Pedro de Souza Quevedo Neto. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a indicação 017/10. Indicação 18/10. A diretora procedeu a leitura da indicação de aprovação de alteração do “Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG”, de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. I – RELATÓRIO. Em 23 de junho de 2010, encaminhei, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, a aprovação de alterações no “Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG”, de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas, devidamente registrado nessa unidade. Tratam-se da substituição de bolsistas e ajustes nos itens que compõem o orçamento geral do programa, que no entanto permaneceu o mesmo. II – CONCLUSÃO. Pelo exposto, propomos a aprovação de alterações no “Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG”, de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a indicação 018/10. Indicação 019/10. A diretora procedeu a leitura da indicação de aprovação de projeto de pesquisa intitulado “O patrimônio cultural e ambiental da cidade do Rio Grande: fonte para a inserção da educação patrimonial no local”, de responsabilidade da professora Carmem Gessilda Burgert Schiavon. I – RELATÓRIO. Em 3 de junho de 2010, encaminhei, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, a aprovação do projeto de pesquisa “O patrimônio cultural e ambiental da cidade do Rio Grande: fonte para a inserção da educação patrimonial no local”, de responsabilidade da professora Carmem Gessilda Burgert Schiavon. O projeto

está a contento com as normas institucionais. II – CONCLUSÃO. Pelo exposto, propomos a aprovação e inclusão, no rol de projetos do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, do projeto de pesquisa “O patrimônio cultural e ambiental da cidade do Rio Grande: fonte para a inserção da educação patrimonial no local”, de responsabilidade da professora Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a indicação 019/10. Indicação 020/10. A diretora procedeu a leitura do Plano de Trabalho de Professora Voluntária. I – RELATÓRIO. Recebi, para análise e parecer, a proposta de trabalho para atuação como professora voluntária de Flávia Liziane Gonzáles Bandeira, como segue: “Flávia Bandeira vem participando ativamente das atividades do projeto ‘Produção de material didático’ e no projeto ‘Metodologia da escrita do trabalho científico’, coordenado pelas professoras Adriana Kivanski de Senna e Júlia Silveira Matos, inclusive junto a atividades da própria coordenação. Também, atua e atuará como parceria na orientação de estágios dos discentes nos ensinos fundamental e médio e assessora em disciplinas. No biênio demarcado projetamos sua atividade, tanto nos projetos citados, como na parceria das orientações de estágios e assessoramento nas disciplinas, conforme cronograma de atividades a seguir: a) atuação junto à coordenação – ‘Projeto Produção de Material Didático’: segundo semestre de 2010; b) parceria na orientação dos estágios docência ensino fundamental e médio: segundo semestre de 2010, primeiro e segundo semestre de 2011; c) assessoria na disciplina – História Regional II – segundo semestre de 2010 e 2011; d) assessoria na disciplina – História Modernal – anual: segundo semestre de 2010 e 2011; e) assessoria no projeto ‘Metodologia da escrita do trabalho científico’: segundo semestre de 2010 e primeiro e segundo semestre de 2011. II – CONCLUSÃO. Pelo exposto, propomos a aprovação do Plano de Trabalho de Professora Voluntária de Flávia Liziane Gonzáles Bandeira. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a indicação 020/10. **2) Câmara de Ensino. Parecer 08/10.** ASSUNTO: Solicitação de quebra de pré-requisito. INTERESSADOS: aluna Milene Polino dos Santos. RELATOR: Profa. Carmem G. Burgert Schiavon. I – RELATÓRIO: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, a solicitação de quebra de pré-requisito da aluna Milene Polino dos Santos, referente às disciplinas Ecologia Fundamental (código 11036) e Biogeografia (05139). Além deste pedido, a referida aluna também solicita que o horário das disciplinas Estágio IV, Trabalho de Conclusão de Curso, Cartografia Aplicada ao Ensino e Tópicos Especiais, fossem organizados no horário de modo que ela possa cursar as seis disciplinas no segundo semestre de 2010, pois ela se considera aluna formanda. Consta no Processo: O histórico escolar da aluna, o QSL do Curso e o encaminhamento (despacho) efetuado pela coordenação do Curso, Prof. Pedro Quevedo. II – VOTO DO RELATOR: Fundamentação: A solicitação da aluna não indica (justifica) que as disciplinas Ecologia Fundamental (código 11036) e Biogeografia (código 05139) já tenham seu conteúdo trabalho em outras disciplinas, logo, não é possível a quebra de pré-requisito. Quanto aos horários, como a aluna ainda não cursou disciplinas do segundo semestre (Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia e Ecologia Fundamental), do quarto semestre (Biogeografia) e, também, do nono semestre (Trabalho de Conclusão de Curso e Tópicos Especiais), entende-se que ela não é formanda, logo, não tem procedência a sua solicitação quanto aos horários de oferecimento das disciplinas do segundo semestre de 2010. CONCLUSÃO: Pelo exposto acima, a relatora acompanha o parecer emitido pela coordenação do Curso e indefere a solicitação da aluna. III – VOTO DA CÂMARA: A Câmara de Ensino, reunida em 02/07/10 aprovou o voto da relatora. Os membros do Conselho aprovaram o parecer 08/10 por unanimidade. **3) Câmara de Pesquisa. Parecer 11/2010.** ASSUNTO: Projeto de Bolsa de Qualificação Técnica/FAURG. I – RELATÓRIO: Recebi para análise e parecer o seguinte projeto a ser submetido ao Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação: - Projeto de Bolsa de Qualificação Técnica/FAURG – Profa. Daniela C. Kalikoski. A proponente explica que tal projeto será desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa “Construindo uma Rede Internacional de Pesquisa para Gerenciamento Costeiro Cooperativo: compartilhando as experiências do Brasil e do Canadá fundos da Universidade de Manitoba, Canadá” (já aprovado – ATA ICHI 07/2010), havendo a necessidade de análise do Conselho do ICHI no que tange à Bolsa de Qualificação Técnica administrada pela FAURG. Sugere a citada docente a formação de uma banca avaliadora para o desenvolvimento do dito Projeto formada pelos professores: Daniela C. Kalikoski (ICHI), Gianpaolo Adomili (ICHI) e Marcelo Vasconcellos (IO). Acompanham o processo: Correspondência de 30 de junho de 2010 da Profa. Daniela Kalikoski à Diretora do ICHI

encaminhando o projeto; Projeto de Bolsa – Modelo FAURG, N. 51210; Correspondência de 30 de junho de 2010 da Profa. Daniela Kalikoski à Diretora do ICHI solicitando isenção da taxa administrativa FAURG/FURG em relação ao citado projeto; Cópias das Deliberações 048/2010 e 055/2010 do COEPEA. Após a análise foi verificado que o citado projeto está a contento com as normas da Universidade Federal do Rio Grande e da FAURG. II - VOTO DO RELATOR: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto: - Projeto de Bolsa de Qualificação Técnica/FAURG e Isenção da taxa administrativa FAURG/FURG em relação ao citado projeto. III - VOTO DA CÂMARA: A Câmara aprova o voto do relator. Os membros do Conselho aprovaram o parecer 11/10 por unanimidade, acrescido da aprovação da isenção das taxas da FAURG/FURG. **5. Câmara de Extensão. Parecer 58/2010.** ASSUNTO: Programa de acompanhamento discente do curso de Arquivologia (FURG/ICHI). INTERESSADO: Valéria Raquel Bertoti. I – RELATÓRIO: A Câmara de Extensão do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto Programa de acompanhamento discente do curso de Arquivologia (FURG/ICHI) através de formulário da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. II - VOTO DO RELATOR: O Projeto possui mérito e relevância para a execução e está de acordo com as exigências da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. III – CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara, reunida em 02/07/2010, aprovou o voto do relator. Os membros do Conselho aprovaram o parecer 58/10 por unanimidade. **6. Assuntos Gerais.** A Diretora do ICHI informou aos presentes da necessidade de indicação de três representantes do Instituto para o Consun, sendo que um suplente para o Prof. Helio Ricardo do Couto Alves e mais dois representantes, sendo mais um titular e outro suplente. Após votação, foram indicados o Prof. César Augusto Ávila Martins como suplente do Prof. Helio Ricardo do Couto Alves, além da Profa. Luciana de Souza Brito, como titular e Prof. Martial Raymond Henri Pouguet, como suplente. Ato contínuo a Diretora informou que o Instituto de Ciências Humanas e da Informação, após votação realizada pela comunidade universitária, elegeu três representantes no Conselho de Extensão da Universidade, sendo eles, as professoras Derocina Alves de Campos Sosa e Angélica Conceição Dias Miranda, assim como a técnica administrativa Tatiane Vedoin Viero. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Senhora Diretora e por mim Nelson Pereira Theodosio, secretário.



Prof.ª. Dr.ª. Adriana Kivanski de Senna
Diretora do ICHI



MSc. Nelson Pereira Theodosio
Secretário